



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2013-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA VISION NET LTDA-EPP.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 038/2013-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **VISION NET LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.134.811/0001-27, com sede à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 2375, 2º andar, Santo Amaro, CEP: 50100-010, Recife-PE, Telefone: (81) 3412-0255, E-mail: Robson@grupoecs.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ROBSON JOSÉ DE BARROS SANTANA**, brasileiro, residente e domiciliado em Recife-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato Original que trata da **VIGÊNCIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **26.08.2014**, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Contrato, conforme Cláusula Quarta – Do Preço, tem seu valor mensal de R\$ 1.426,20 (mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 17.114,40 (dezesete mil cento e quatorze reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

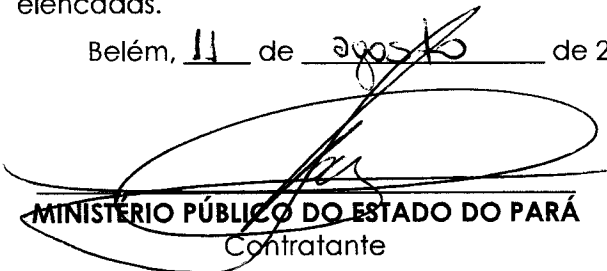
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 11 de agosto de 2014.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


VISION NET LTDA-EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Robson F. Rocha
RG: _____

2) Marcos dos Anjos
RG: 2429396 SSP/PA

Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.239, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

AUTORIZAR o arquivamento do processo nº 2014/50973-8, o desentranhamento e a devolução ao responsável da documentação enviada de forma antecipada, tendo em vista que o convênio nº 002/2013 celebrado pela SEPOF/FDE com a prefeitura do município de Bannach encontrava-se na sua vigência no momento do encaminhamento a este Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº. 18.607

EXPEDIENTE Nº. 2012/11045-4

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o Art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 081 de 26.04.2012 (LOTCE) c/c Art. 1º, IV do Ato nº 63 de 17.12.2012 (RITCE);

Considerando a manifestação do Departamento de Controle Externo na qual opina pela instauração de inspeção extraordinária para aferir possíveis irregularidades referentes ao contrato administrativo nº. 006/2012 celebrado entre a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará e a ORM TÁXI Aéreo Ltda;

Considerando a manifestação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro André Teixeira Dias constante dos autos;

Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.239, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de Inspeção Extraordinária no sentido de aferir possíveis irregularidades referentes ao contrato administrativo nº. 006/2012 celebrado entre a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará e a empresa ORM TÁXI Aéreo Ltda.

Art. 2º - Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 728774

Nº. da Ata de Registro de Preços: 031/2014-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 026/2014-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa FERRAMENTARIA BR LTDA - ME
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo para Copa e Cozinha.
Data da Assinatura: 12/08/2014.
Vigência: 13/08/2014 A 12/08/2015
Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
05	50	Und	Porta Papel Higiénico em rolo para papel higiénico rolo de 300m, material plástico ABS, dimensões aproximadas 270mm (largura) x 300mm (altura) x 135mm (profundidade), sistema de abertura com chaves. Acompanhando kit contendo parafusos e buchas. MODELO: N9	JSN	21,00
06	80	Und	Toalheiro Bobina - Auto-corte, com dimensões aproximadas de 385mm (altura) x 315mm (largura) x 235mm (profundidade), material plástico ABS, sistema de abertura com chave, sistema semi-automático, com capacidade de bobinas de até 200 metros, possuir mecanismo que controla o corte do papel em aproximadamente 30cm. MODELO: N17	JSN	163,20
09	50	Und	Suporte Dispenser redondo para copos descartáveis de Água em Inox, para copos de 180/200ml, com garra na base para ajuste de saída dos copos, com duas pequenas abas para fixação na parede. Dimensões aproximadas do produto, 43cm (altura) x 7,5cm (diâmetro). Acompanhando kit contendo parafusos e buchas. MODELO: A10	JSN	20,00

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Rua Dom Cornélio Vermans, nº 232, Bairro de Santa Isabel, no município de Tucuruí - Pará, CEP: 68456-000, E-mail vendas.fbr1@gmail.com, Tel (94) 3787-2308 / 8151-3000 / 8151-2222

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 728776

Nº. da Ata de Registro de Preços: 032/2014-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 034/2014-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LIMP - EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para Copa e Cozinha.
Data da Assinatura: 12/08/2014.
Vigência: 13/08/2014 A 12/08/2015
Preços Registrados:

LOTE VII					
Item	Especificação	Und	Qtd	Marca	Preço Unitário
26	Luva em látex, 100% natural, anti-álérgica, antibacteriana, com palma-antiderrapante e revestida internamente com verniz silver - tam P. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Par	250	Volk	1,86
27	Luva em látex, 100% natural, anti-álérgica, antibacteriana, com palma-antiderrapante e revestida internamente com verniz silver - tam M. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Par	400	Volk	1,85
28	Luva em látex, 100% natural, anti-álérgica, antibacteriana, com palma-antiderrapante e revestida internamente com verniz silver - tam G. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	Par	400	Volk	1,86

LOTE XI					
Item	Especificação	Und	Qtd	Marca	Preço Unitário
41	Refil de sabonete cremoso para as mãos, com bico dosador, fragrâncias eucalipto e rosa. Caixa c/01 unidade de 800 ml. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	Caixa	2.000	TRILHA	4,30

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Travessa Doutor Moraes, Alameda Amazônia, nº 55, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém - PA, Cep 66.035-080, E-mail limp@limp.emp.br ou silvio@limp.emp.br - Telefone (91) 3223-9600

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 728801

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 11/08/2014
Vigência: 26/08/2014 a 25/08/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de Vigência
Contrato: 38
Exercício: 2013
Contratado: VISION NET LTDA EPP
Endereço: Av Gov Agamenon Magalhães, Bairro: Santo Amaro, 2375
CEP: 50100-010 - Recife/PE
Email: robson@gruposcs.com.br
Telefone: 8134120255
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 728829

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 11/08/2014
Valor: 13.940,04
Vigência: 18/08/2014 a 17/08/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência e reajuste de valor.
Contrato: 30
Exercício: 2011
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

03122135764640000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA - ME
Endereço: Travessa Curuzu, Bairro: Marco, 2005
CEP: 66093-540 - Belém/PA
Email: vendas@elevadoresok.com.br
Telefone: 9132360414

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 728854

PORTARIA Nº. 4707/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Ivanilson Paulo Corrêa Raiol para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 30851/2014;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 5º cargo, no período de 31/7 a 4/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 5º cargo, no período de 5/8 a 30/9/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de julho de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

*República por incorreção no D.O.E. de 04.08.2014.

PORTARIA Nº. 4824/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça Hélio Rubens Pinho Pereira;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Rio Maria, no período de 2/8 a 30/9/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém 1º de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA Nº. 4826/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias e licença dos Promotores de Justiça Maria do Socorro Pamplona Lobato e Maurício Almeida Guerreiro de Figueiredo, respectivamente;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e mesmo polo;

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, as atribuições do 1º e 2º cargos, no período de 1º a 19/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.